

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE
ATA DA 402ª SESSÃO ORDINÁRIA

(publicada no Diário Oficial da União de 27/07/2007, nº 144, Seção 1 páginas 54 e 55)

Às 14h15min do dia vinte e cinco do mês de julho do ano dois mil e sete, a Presidente do CADE, Dra. Elizabeth Maria Mercier Querido Farina, declarou aberta a presente sessão. Participaram os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Luis Fernando Schuartz, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presentes o Procurador-Geral, Arthur Badin, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Luis Fernando Rigato Vasconcellos.

Julgamentos

01. Averiguação Preliminar nº 08012.006076/2003-72

Representante: Acumuladores Moura S.A.

Representadas: Enersystem do Brasil Ltda., Optus Indústria e Comércio Ltda., Newpower Sistemas de Energia Ltda., Nife Baterias Industriais Ltda. e Eaton Power Quality Indústria Ltda.

Advogado(s): Jair Silva Cardoso, Nelson Adriano de Freitas, Sérgio Luiz Silva e outros

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

Adiado o julgamento do processo por indicação do Conselheiro Cueva.

04. Embargos de Declaração no Processo Administrativo 08012.009088/1999-48

Embargantes: Akzo Nobel Ltda. (08700.000984/2006-47), Altana Pharma Ltda. (08700.004051/2005-48 - antiga Byk Química Farmacêutica Ltda), Astrazeneca do Brasil Ltda. (08700.003764/2005-94), Aventis Behring Ltda. (08700.003824/2005-79 - sucessora de Centeon Farmacêutica Ltda.), Aventis Pharma Ltda. (08700.003777/2005-63), Bayer S.A. (08700.004044/2005-46), Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. (08700.003822/2005-80), Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. (08700.000536/2006-43), Eli Lilly do Brasil Ltda. (08700.004028/2005-53), Eurofarma Laboratórios Ltda. (08700.003785/2005-18), Glaxosmithkline Brasil Ltda. (08700.004043/2005-00) (sucessora por incorporação da Glaxo Wellcome S/A e antiga Smithkline Beecham Brasil Ltda.), Indústria Química e Farmacêutica Schering Plough S.A (08700.003821/2005-35), Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. (08700.003830/2005-26), Biosintética Farmacêutica Ltda. (08700.004050/2005-01), Laboratórios Wyeth-Whitehall Ltda. (08700.003828/2005-57), Merck Sharpe Dohme Farmacêutica e Veterinária Ltda. (08700.003996/2005-42), Pharmacia Brasil Ltda. (08700.001507/2006-07 - antiga Searle do Brasil Ltda. e Monsanto do Brasil Ltda.), Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. (08700.003829/2005-00), Sanofi-Synthelabo Farmacêutica Ltda (08700.003778/2005-16).

Representante: Conselho Regional de Farmácias do Distrito Federal - CRF/DF

Advogados: Sonia Maria Giannini Marques Döbler, José Del Chiaro Ferreira da Rosa, José Inácio Gonzaga Franceschini e outros.

Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos

Adiado o julgamento do processo por indicação do Conselheiro Sicsú.

22. Ato de Concentração nº 08012.001637/2007-71

Requerentes: Hindalco Industries Ltd. e Novelis Inc.

Advogados: Tânia Mara Camargo Falbo, Martim Francisco M. Machado e outros

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo
Adiado o julgamento do processo por indicação do Relator.

26. Ato de Concentração nº 08012.007396/2007-73
Requerente: Anglo American Participações em Mineração Ltda. e MMX Minas-Rio Mineração S.A.
Advogados: Pablo Ricard G. Teixeira, Djenane Lima Coutinho e outros
Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú
Adiado o julgamento do processo por indicação do Relator.

28. Recurso Voluntário nº 08700.002053/2007-64 (Referente ao Processo Administrativo nº 08012.000429/2007-54)
Recorrente: Cimento Tupi S.A.
Recorrido: Secretário de Direito Econômico
Advogados: Túlio do Egito Coelho, Francisco Ribeiro Todorov e outros
Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz
Retirado de pauta o processo por indicação do Relator, a pedido da Recorrente.

O Conselheiro Schuartz informou que, tendo em vista petição das Requerentes do AC 08012.009107/2007-71, deixa de trazer para referendo do Plenário o Despacho nº 04/LFS/2007.

05. Ato de Concentração nº 08012.011488/2006-77
Requerentes: Volkswagen AG e Man AG.
Advogados: Viviane N. Araújo Lima, Fernando Berti de Azevedo Barros e outros
Relator: Conselheiro Ricardo Villas Boas Cueva
Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

06. Ato de Concentração nº 08012.003879/2007-07
Requerentes: Continental Aktiengesellschaft e Matador A.S
Advogados: Cristiane Romano Farhat Ferraz, Tito Amaral de Andrade, Gustavo Lage Noman, Pablo Richard Guimarães Teixeira, Érica Sumie Yamahita, Heloisa Helena Monteiro de Lima, Bruno Alves Duarte e Ana Thaís Muniz Magalhães
Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva
Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

07. Ato de Concentração nº 08012.005300/2007-32
Requerentes: Accentiv Serviços Tecnologia da Informação Ltda., Assesso Engenharia de Sistemas Ltda. e DMK Data Consultoria e Serviços Ltda.
Advogados: Eduardo Caminati Anders e Pedro Dutra
Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva
Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

08. Ato de Concentração nº 08012.005543/2007-71
Requerentes: Datasul S.A. e Próxima Software e Serviços S.A.
Advogados: Fabíola Carolina Lisboa Cammarota de Abreu, Maria Cristina Cescon Avedissian, Marcos Rafael Flesch e outros
Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva
Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

09. Ato de Concentração nº 08012.007924/2007-94
Requerentes: Tegma Gestão Logística S.A. e Coimex Armazéns Gerais S.A.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Camila Castanho Girardi, Custódio da Piedade U. Miranda, Camila Pimentel Porto Doria e outros
Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva
Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

03. Processo Administrativo nº 08012.006936/2002-97
Representante: André Bezerra
Representada: Unimed Petrópolis/RJ
Advogados: Reginaldo Ferreira Lima
Relator: Conselheiro Luis Fernando Rigato Vasconcellos
Convertido o julgamento em diligência por solicitação do Conselheiro Cueva.

10. Ato de Concentração nº 08012.007143/2006-19
Requerentes: Açúcar e Álcool Fundo de Investimento em Participações e Santa Elisa Participações
Advogados: Cristiane Saccab Zarzur, Lilian Barreira, Celso Cintra Mori e outros
Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado
Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

11. Ato de Concentração nº 08012.000372/2007-93
Requerente: Br Properties S.A.
Advogados: Bárbara Rosenberg, José Carlos da Matta Berardo, Gabriela Ribeiro Nolasco e outros
Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado
Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

12. Ato de Concentração nº 08012.001671/2007-45
Requerentes: AREP Car Holdings Corp., Arep Car Acquisition Corp. e Lear Corporation
Advogados: Tânia Kanina Liberman, Tiago Machado Cortez, Maria da Graça Britto Garcia e outros
Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado
Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

14. Ato de Concentração nº 08012.005296/2007-11
Requerentes: Eltek Energy AS e Valere Power Inc.
Advogado: Ricardo Noronha Inglez de Souza
Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado
Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

15. Ato de Concentração nº 08012.006976/2007-43
Requerentes: Datasul S.A. e Ilog Tecnologia Ltda.
Advogado: Fabíola C. L. Cammarota de Abreu.
Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado
Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

17. Ato de Concentração nº 08012.001673/2007-34
Requerentes: Atlas Copco AB e Greenfield AG
Advogados: Túlio Freitas do Egito Coelho, Francisco Ribeiro Todorov e Milena Fernandes Mundim.
Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz
Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

18. Ato de Concentração nº 08012.006899/2007-21

Requerentes: Flint Group, Incorporated e Day International Group, Inc.

Advogado: Paola Regina Petrozziello Pugliese

Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

19. Ato de Concentração nº 08012.000297/2007-61

Requerentes: Eva Hydro Projects B.V. e General Electric Co.

Advogados: Arthur Brandi Sobrinho, Francisco Ribeiro Todorov e outros

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, julgou extinto o processo sem julgamento do mérito, por perda de objeto, determinando seu arquivamento, mantendo as taxas processuais, nos termos do voto do Relator.

20. Ato de Concentração nº 08012.000770/2007-18

Requerentes: Coca-Cola Indústrias Ltda. e Empresa Mineradora Charrua Ltda.

Advogados: Ewald Possólo Correa da Veiga, Sérgio Varela Bruna e outros

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

21. Ato de Concentração nº 08012.000771/2007-54

Requerentes: Coca-Cola Indústrias Ltda. e Empresa Mineradora Charrua Ltda.

Advogados: Ewald Possólo Correa da Veiga, Sérgio Varela Bruna e outros

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

23. Ato de Concentração nº 08012.008007/2007-27

Requerentes: Elster Group GMBH e Coronis Systems

Advogados: Amadeu Carvalhes Ribeiro, Ricardo Franco Botelho, Frederico Carrilho Donas e outros

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

24. Ato de Concentração nº 08012.006426/2007-24

Requerentes: Basf S/A e Vaccinar Indústria e Comércio Ltda.

Advogados: Fernando Vieira de Figueiredo, Onofre Carlos de Arruda, Yara Maria de Almeida e outros

Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

25. Ato de Concentração nº 08012.006898/2007-87

Requerente: Univers 5 SAS e Financière Genoyer S.A.

Advogados: Paola Regina Petrozziello Pugliese, Geraldo Roberto Lefosse Júnior e outros

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

27. Ato de Concentração nº 08012.008093/2007-78

Requerentes: CIE Brasil S.A. e GIF-II Fundo de Investimentos em Participações

Advogados: Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Patrícia Avigni e outros

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

02. Averiguação Preliminar nº 08012.002009/2004-60

Representante: Douglas Linares Flinto

Representada: Shell Brasil Ltda.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Camila Pimentel Porto e outros

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do presente Recurso de Ofício em Averiguação Preliminar e negou-lhe provimento, mantendo o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

16. Ato de Concentração nº 08012.000311/2007-26

Requerentes: Syngenta Seeds Ltda.; Monsanto do Brasil Ltda.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Camila Castanho Girardi, Maria Eugenia Del Nero Poletti

Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou a operação que, por maioria, o fez com as restrições nos termos do voto do Conselheiro Sicsú, o qual redigirá o acórdão. Vencidos, nesse tocante, o Relator e os Conselheiros Cueva e Prado, os quais aprovavam a operação com as restrições nos termos do voto do Relator. A Presidente fez uso do voto de qualidade, no tocante à manutenção da cláusula 3.III do contrato.

13. Ato de Concentração nº 08012.004401/2007-96

Requerentes: McDonald's Latin America LLC, McDonald's International Spanish Holdings S.L., MCD Properties Inc. e RestCo Iberoamericana Limited

Advogados: Marcelo Procópio Calliari, Joana Temudo Cianfarani, José Flávio Bianchi e outros

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado

Manifestou-se o Procurador-Geral do CADE, Dr. Arthur Badin, ratificando seu parecer anteriormente proferido .

Adiado o julgamento do processo por indicação do Relator.

Despachos/ofícios/outros

Os despachos, ofícios e outros documentos abaixo relacionados, foram referendados, por unanimidade, pelo Plenário:

Despacho nº 89/2007 (AC 08012.001697/2002-89 – impedida a Presidente Elizabeth Farina), apresentado pelo presidente substituto Conselheiro Ricardo Villas Boas Cueva;

Despachos nº 74/2007 (PA 08012.004599/1999-18), 77/2007 (AC 08012.005267/2006-60), 78/2007 (AC 08012.001015/2004-08), apresentados pela presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina;

Ofícios RVBC nº 1935/2007 (AC 08012.002742/2007-27), 1952/2007 (AC 53500.001742/2001), 1958/2007 (AC 08012.003409/2004-92), apresentados pelo Conselheiro Ricardo Villas Boas Cueva;

Ofícios LCP nº 1795/2007 (PA 08012.007780/2001-81), 1798/2007 e 1953/2007 (AC 08012.008790/2006-48), 1872/2007 e 1937/2007 (AC 53500.002400/2004), 1875/2007 (AC 08012.001671/2007-45), 1990/2007 (AC 08012.000254/2007-85), 1999/2007 (AC 08012.007966/2007-25), apresentados pelo Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado;

Ofícios nº 1873/2007 e 1874/2007 (AC 08012.005747/2006-21), 1888/2007 (AC 08012.009107/2007-71), 1896/2007 e 1991/2007 (AC 08012.009063/2006-06), 1898/2007, 1914/2007 e 1970/2007 (RV 08700.002053/2007-64), 1899/2007 (AC 08012.007909/2007-46), 1936/2007 (AC 08012.001419/2007-36), 1943/2007 (AC 08012.000189/2007-98), 1954/2007 (PA 08012.002493/2005-16), 1959/2007 (AC 08012.008484/2007-92), 1964/2007 (AC 08012.006606/2006-25), apresentados pelo Conselheiro Luís Fernando Schuartz;

Ofícios PFA nº 1995/2007 e 1996/2007 (AC 08012.001383/2007-91), apresentados pelo Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo;

Ofício ABS nº 2004/2007 (AC 08012.007396/2007-73), apresentado pelo Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú.

Aprovação da Ata

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.

Às 17h13min do dia vinte e cinco do mês de julho do ano dois mil e sete, a Presidente do CADE declarou encerrada a sessão.

Elizabeth M. M. Q. Farina
Presidente do CADE

Fabio Alessandro Malatesta dos Santos
Secretário do Plenário